



SANTO ANDRÉ KARTÓDROMO INTERNACIONAL

24 de agosto de 2021

Regulamento Particular

Minivelocidade 2021

1. INTRODUÇÃO

A Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) em parceria com o Motor Clube do Estoril (MCE) organiza, em 24 de outubro, uma manifestação desportiva de motociclismo de velocidade no Santo André Kartódromo Internacional (SAKI), pontuável para o Troféu Minivelocidade 2021, sendo aplicável a “Regulamentação de Minivelocidade”.

2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

- Antes e depois da prova na sede da Federação de Motociclismo de Portugal
Largo Vitorino Damásio, n.º 3C - Pavilhão 1, 1200-872 LISBOA
Tel. 21 3936030 Fax.21 3971457 e-mail: geral@fmp.pt
(de segunda a quinta das 10H00 às 18H00 e à sexta das 10H00 – 17H00)
- Durante a prova o secretariado estará localizado nas instalações do SAKI.

3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 1.020 metros.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos e códigos da FMP e dos Troféus respectivos, do presente Regulamento Particular e seus aditamentos.

5. OFICIAIS DE PROVA

Delegado FMP:	Armando Vieira Marques
DELEGADO MCE E DIRECTOR DE PROVA:	João Pedro Lima
COMISSÁRIO TÉCNICO:	Nuno Cunha
CRONOMETRISTA CHEFE:	A indicar
SECRETÁRIA DA PROVA:	Carlota Borges
MÉDICO CHEFE DA PROVA:	Dr Filipe Caldeira

6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Minimotos 4.2
- IMR 90 e Malcor 90
- Mini GP110 4T AUTO e MiniGP 110 4T
- MIR Moto5

7. NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

- Treinos – 24 Corrida – 24

8. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio (Anexo 01), devendo estar na posse da FMP até às 13H00 do dia 30 de julho de 2021 (6ª Feira).

9. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

- 9.1. Verificações Documentais: terão lugar nas instalações do SAKI de acordo com o horário em Anexo 02.
- 9.2. Verificações Técnicas: terão lugar nas instalações do SAKI de acordo com o horário em Anexo 02.

10. TREINOS

O horário dos treinos consta do anexo 02 que é parte integrante deste regulamento.

Exceptuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11. CORRIDAS

11.1. As corridas realizar-se-ão em conformidade com o artº 3 deste Regulamento Particular, com as seguintes distâncias e horário que também consta do Anexo 02.

DOMINGO, 24 DE OUTUBRO DE 2021

	Hora entrada em pista	Hora início volta aquecimento	Hora da Partida	Nº de Voltas
MINIMOTOS 4.2. – CORRIDA 1	13H00	13H08	13H10	6 min + 2 Voltas
IMR90 e MALCOR90 – CORRIDA 1	13H25	13H23	13H35	10 min + 2 Voltas
MINIGP 110 4T – CORRIDA 1	13H55	14H03	14H05	11 min + 2 Voltas
MIR MOTO5 – CORRIDA 1	14H15	14H23	14H25	11 min + 2 Voltas
MINIMOTOS 4.2. – CORRIDA 2	14H45	14H53	14H55	6 min + 2 Voltas
IMR90 e MALCOR90 – CORRIDA 2	15H10	15H18	15H20	10 min + 2 Voltas
MINIGP 110 4T – CORRIDA 2	15H40	15H48	15H50	11 min + 2 Voltas
MIR MOTO5 – CORRIDA 2	16H00	16H08	16H10	11 min + 2 Voltas

11.2. Os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de cortar a linha de chegada (levar a bandeirada de xadrez) e completar 75% do número de voltas do vencedor.

11.3. Para o bom cumprimento do programa da prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Director de Prova 30 Minutos antes da sua hora de treinos ou corridas.

12. CLASSIFICAÇÕES

Em cada corrida serão atribuídos os seguintes pontos relativamente à classificação em cada uma das corridas

CORRIDA 1

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 Ponto

CORRIDA 2

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 ponto

No final da corrida 2 será feita uma Classificação Final a partir dos pontos obtidos por cada piloto na corrida 1 e na corrida 2.

Em caso de empate de pontos resultante do somatório das classificações da corrida 1 e da corrida 2 obterá a classificação mais alta entre os pilotos empatados o que tiver realizado a volta mais rápida durante o fim-de-semana (treino cronometrado, corrida 1 e corrida 2)

CLASSIFICAÇÃO FINAL (corrida 1 + corrida 2)

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 Ponto

13. TROFÉUS

Serão distribuídos a cada classe os seguintes Troféus:

- Minivelocidade Minimotos Polini 4,2 1º / 2º / 3º classificado - taça
- Minivelocidade IMR90 /Malcor90 1º / 2º / 3º classificado – taça
- Minivelocidade MiniGP 110 4T AUTO 1º / 2º / 3º classificado - taça
- Minivelocidade MiniGP 110 4T 1º / 2º / 3º classificado – taça
- Minivelocidade MIR MOTO5 1º / 2º / 3º classificado - taça

Nota: Só haverá cerimónia de pódio se os 3 primeiros lugares de cada classe estiverem preenchidos. Sempre que isto não acontecer o pódio dessa classe será feito em conjunto com o de outra classe.

14. SEGURO DE PROVA

A entidade organizadora contratou, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

15. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade a “Regulamentação de MiniVelocidade”.

Aprovado pela Comissão Coordenadora em 08/10 / 2021.

ANEXOS:

Anexo 01 - Ficha de inscrição

Anexo 02 - Horário da prova